

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ALL DE MEDICINO DE L'ALEGO				
	ATA DE REGISTRO	D DE PREÇOS 078/2022		
PROCESSO	1122/2022	PREGÃO PRESENCIAL	067/2022	
01	1/	A Company of the Comp	_ ~	

Aos <u>de</u> dias do mês <u>de</u> de 2022, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 067/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de recapagem de pneus, requisitados através do processo nº 1122/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de recapagem de pneus, requisitados através do processo nº 1122/2022, o fornecedor Recapagem Felipe Fontes Eireli-EPP, estabelecido à Av. Vereador Milton Lacerda, nº. 285, bairro Distrito Industrial, cidade de Lagoa da Prata, Estado das Minas Gerais, inscrito no CNPJ 18.210.168/0001-97, E-mail: actualrecaplp@yahoo.com.br, Telefone: (37) 3262-3390, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	UN	12	Treadrubber	R\$ 2.340,00	R\$ 28.080,00
Descrição RE	CAPAGEM - PNEU 17,5 25	(CARREGADEIRA)			
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	UN	36	Treadrubber	R\$ 512,00	R\$ 18.432,00
Descrição RE	CAPAGEM - PNEU 215 75	17,5			
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	UN	8	Treadrubber	R\$ 544,00	R\$ 4.352,00

- 2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
- **3.** Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) ou a prestação dos serviços que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
- Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- 5. Prazo para execução dos serviços: até 10 (dez) dias corridos;
- **6.** O fornecedor obriga-se a executar os serviços em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a refaze-lo, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;
- 7. Condições de pagamento: Pela execução dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- **8.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigentealocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- **9.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
- **10.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 11. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 067/2022** e legislação aplicável.

Allem

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

Depto. de Compras e Licitações

- 12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- **13.** A contratada deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 067/2022.
- 14. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou ordem de serviço serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.
- **15.** Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Natalino Aparecido Balduino de Oliveira que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termosdo artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

16. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

Prefeitura de Município de Vargem

Cnpj: 67.160.507/0001-83 Leodécio Alves de Lima

CPF: 297.749.628-93

PELA CONTRATADA:

RECAPAGEM FELIPE

FONTES

Assinado de forma digital por RECAPAGEM FELIPE FONTES

EIRELI:18210168000197

EIRELI:18210168000197

Dados: 2022.11.21 16:21:01 -03'00'

Recapagem Felipe Fontes Eireli-EPP CNPJ 18.210.168/0001-97

Felipe Alves Teixeira Fontes

CPF: 053.428.626-71

A Life ista

Natalino Aparecido Balduino de Oliveira

CPF: 305.433.628-09 Diretor do Departamento de Serviços

PELAS TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM CONTRATADO: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP

ATA (RP) Nº 078/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS:	21/11/2022	
		-

Blo fout

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS	OUE	ASSÍ	NARAM	O AJUSTE:
--------------	-----	------	-------	-----------

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de

Cargo: Prefeito CPF: 297.749.628-93

Pela contratada:

Assinatura:

Nome: Felipe Alves Teixeira Fontes

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 053.428.626-71

RECAPAGEM FELIPE

FONTES

RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI:18210168000197

Assinado de forma digital por

Assinatura: EIRELI:18210168000197

Dados: 2022.11.21 16:20:36 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira Cargo: Diretor do Departamento de Serviços

CPF: 305.433.628-09 Assinatura: ///

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira Cargo: Diretor do Departamento de Serviços

CPF: 305.433.628-09

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira Cargo: Diretor do Departamento de Serviços

CPF: 305.433.628-09

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).